

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 041/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 31, e § 6º do art. 39, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, CONCEDE à Professora N3 GIOVANA ELISABETE PEREIRA, matrícula: 1614, classe: "A", gratificação pela atividade de Coordenador Pedagógico Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, a contar de 01/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de fevereiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 01/02/2023.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo este documento foi afixado no prinef de portir de la de en el sale de Presidure Maniegas, de la conter de 01 / 01.



Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000 CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br www.paverama.rs.gov.br